



**PORTARIA N.º 400, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2561, 21/07/2022.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **ANGELITA HUNGRIA DE LIMA SILVA**, exercendo o cargo de Professora, para a **CLASSE C – NÍVEL IV**, a partir de 02 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal